



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 172/2023 – SEMAD em 12 de DEZEMBRO de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor **JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, em exercício no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;**

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém–Pá III Encontro Estadual com os Coordenadores Municipais do Programa Bolsa Família na Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 05 (CINCO) diárias a servidor (a) Municipal **FÁBIO MENDONÇA DE MATOS** - Lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1000,00 (mil reais). III Encontro Estadual com os Coordenadores Municipais do Programa Bolsa Família na Educação. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Belém/PA, nos dias 18 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 12 de DEZEMBRO de 2023.


JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

CIENTE EM: ____ / ____ / ____


FÁBIO MENDONÇA DE MATOS